REQUERIMENTO nº 33 de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Quirinópolis, Estado de Goiás.

"Requer que seja oficiado ao departamento de imunização, através da Secretária de Saúde para que disponibilize as vacinas BCG e HEPATITE-B sendo administrada nos recém-nascidos após o parto ainda no hospital. "

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de Vossa Excelência em caráter de Urgência que seja oficiado ao Secretário de Saúde solicitando **disponibilize as vacinas BCG e HEPATITE-B sendo administrada nos recém-nascidos após o parto ainda no hospital.**

Justifica tal requerimento, em nossa cidade e disponibilizado apenas uma vez na semana as vacinas BCG e HEPATITE-B para recém-nascidos, sem do que essa vacina tem que ser feita imediatamente após o nascimento, então em certos casos a criança tem que esperar muito para ser imunizada, desta forma peço em prol a saúde das crianças que seja disponibilizado no hospital essas vacinas para que elas possam ter uma qualidade de vida melhor e não correr nenhum risco a sua saúde.

Nestes termos, peço a provação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDRÉA ENFERMEIRA

VEREADORA